



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 909, de 11 de setembro de 2012

Altera o [Decreto nº 633/2011](#), que constituiu o Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 14, de 28 de dezembro de 2009, com as alterações procedidas pela Lei Complementar nº 16, de 29 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – O [Decreto nº 633, de 12 de agosto de 2011](#), que constituiu o Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo, com as modificações procedidas pelos [Decretos nºs 711/2011](#), [754/2012](#) e [818/2012](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

...

III – Noeli Salete Fornari Borges de Carvalho, representante da Secretaria da Saúde; Suplente: Luciane Raquel Gromowski Alcará;

...

XII – Antonio Silvio Ribeiro, representante do SINDIREPA; Suplente: Neudi Nojehovski;

...

XV – Ruy Fonsatti Junior, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Rodirlei da Silva Oliveira;

XVI – Alan Alex Debus, representante do SEBRAE; Suplente: Orestes Holtz.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO